



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 338/2016

São Luís, de março de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1534/2016, notadamente o informativo juntado no doc 04,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 333/2016, datada de 28/03/2016, no item 2, quanto ao trecho para emissão de bilhete de passagem aérea que deve ser somente Teresina/São Luís.

Publique-se Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 30/03/2016 09:52:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CEB2374EC6.B204A5DE47.F070D7D23B.1FFE281CDD